



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.650 /2022

**INSTITUI A AÇÃO DE PROMOÇÃO DA
CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO NO
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica instituída a ação de promoção da cultura oceânica nas instituições públicas e na rede de ensino pública e privada no Estado da Paraíba.

Parágrafo único: Para efeitos desta lei, entende-se cultura oceânica como o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais que permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência no oceano.

Art. 2º - Considerando a transversalidade do oceano, a promoção da cultura oceânica ocorrerá a partir das proposta e estudos do Currículo Paraibano de Ensino, por meio de componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Art. 3º - A promoção e difusão do letramento oceânico deverá ser garantida por meio da formação continuada aos profissionais da educação da rede estadual pública e privada de ensino.

Art. 4º - Esta lei correrá em regulamentação financeira própria

Art. 5º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de _____ de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Embora o oceano cubra 71% do planeta, desempenhe um papel determinante na regulação do clima e forneça recursos indispensáveis à humanidade, ele não figura de forma proeminente nos currículos escolares e nos livros didáticos. É a partir desta constatação que nasceu o conceito de cultura oceânica – acesso ao conhecimento sobre o oceano.

No início dos anos 2000, um grupo de cientistas e professores oceânicos norte-americanos fez campanha pela inclusão da ciência oceânica nos currículos escolares. O movimento então se espalhou pelo mundo. Também se ampliou. A ideia não é apenas aprimorar o conhecimento dos estudantes, mas também promover a conscientização cívica sobre o papel fundamental que o oceano desempenha no equilíbrio do planeta.

Por este motivo apresenta-se o seguinte Projeto de Lei, que tem como objetivo incentivar a cultura oceânica nas escolas Paraibanas. Por este motivo, conto com o apoio de todos os pares da Casa de Epitácio Pessoa.